

Homem acusado de matar padrasto com oito facadas em 2025 é condenado em Novo Progresso

Category: GERAL,NOVO PROGRESSO,PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 9 de outubro de 2026



Gilvan Querino Alves foi condenado a oito anos de prisão, em regime semiaberto, pelo homicídio do padrasto, conhecido como Sebastião, em julgamento realizado nesta quinta-feira, 8 de outubro de 2026, em Novo Progresso, no sudoeste do Pará. Segundo as informações fornecidas sobre o julgamento, o réu não será preso imediatamente.

De acordo com as informações do caso, Gilvan foi acusado de matar o padrasto com oito golpes de faca. A defesa alegou que o crime ocorreu sob violenta emoção, após o acusado tomar conhecimento de que a mãe sofria agressões e presenciar ameaças contra ela.

O advogado **Dr. Davi de Paula Leite**, responsável pela defesa de Gilvan, sustentou perante o Tribunal do Júri que o contexto de violência doméstica e as ameaças contra a genitora foram determinantes para o ocorrido.

Durante o julgamento, os jurados reconheceram a tese defensiva relacionada à violenta emoção, conforme as informações repassadas. Esse entendimento foi considerado na decisão que resultou na condenação a oito anos de reclusão, em regime

semiaberto.

A sentença foi proferida pelo magistrado **Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo**. Conforme as informações disponíveis, apesar da condenação, Gilvan não será recolhido imediatamente ao sistema prisional.



Julgamento realizado nesta quinta-feira, 8 de outubro de 2026, em Novo Progresso

- [Homem é encontrado morto com ferimentos nas costas em Novo Progresso](#)

Relembre o caso

Conforme o Boletim de Ocorrência Policial registrado pela Polícia Civil do Pará, o crime aconteceu na manhã de 5 de julho de 2025, por volta das 6h40, em Novo Progresso.

O registro policial informa que uma guarnição da Polícia Militar foi acionada após receber informações sobre um homicídio na região do bairro Industrial, nas proximidades de

um bar conhecido como Bar da Pinga.

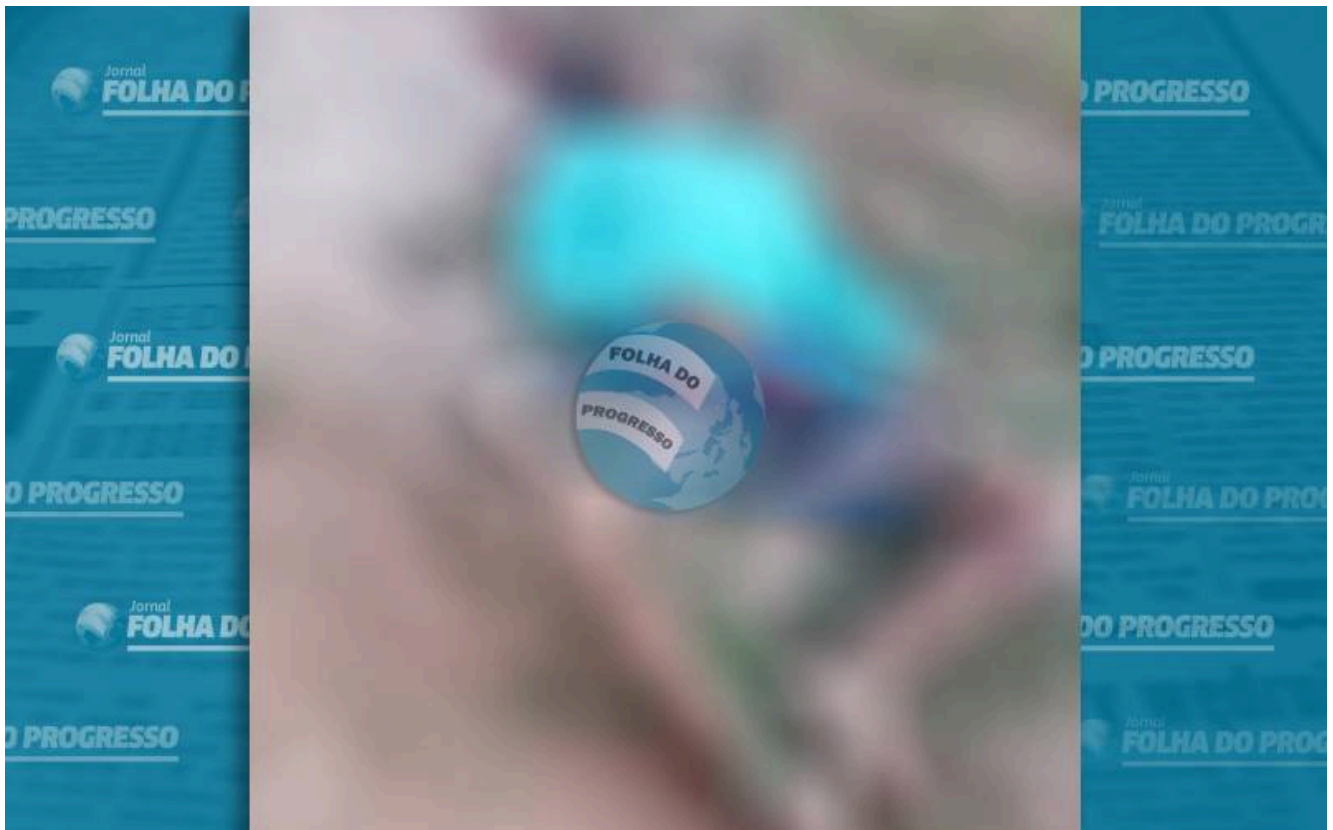
Ao chegar ao local, os policiais constataram a morte da vítima, identificada no relato como Sebastião. A Polícia Civil foi acionada e as investigações preliminares apontaram Gilvan Querino Alves como suspeito do crime.

Ainda segundo o boletim, equipes da Polícia Civil, com apoio da Polícia Militar, realizaram diligências e localizaram o suspeito em um imóvel próximo à residência de sua mãe, Raimunda de Souza Oliveira, companheira da vítima.

Condenação e regime semiaberto

A condenação em regime semiaberto significa que o cumprimento da pena segue regras específicas previstas na legislação penal. A situação de prisão imediata ou de permanência em liberdade depende dos termos da sentença e de eventuais decisões judiciais relacionadas à execução penal.

O caso ganhou destaque pelo reconhecimento da tese defensiva apresentada no Tribunal do Júri, que considerou as circunstâncias relatadas pela defesa sobre a violência doméstica e as ameaças contra a mãe do acusado.



Crime ocorreu em 2025 Foto: Reprodução/JFP



Prisão do suspeito em 2025 | Foto: Reprodução / JFP

Fonte e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso

09/10/2026/11:49:43

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:

adeciopiran.blog@gmail.com